



Ofício – 052/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 10 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

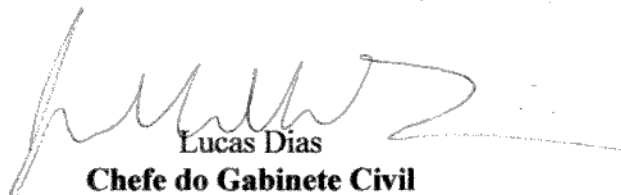
Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- Lei nº 2.480, de 04 de junho de 2021 – Que denomina de Rua Carmelita Carmo Silva a atual Rua A, localizada entre as Ruas Ivo Freire e Rua Manoel Pedro da Silva, transversal da Rua Artur Seixas;
- Lei nº 2.481, de 04 de junho de 2021 – Que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.447, de 06 de janeiro de 2021: “Fica denominada Avenida Chiara Lubich a atual 5ª Avenida Boa Vista (Avenida Contorno Guanabara), Bairro Boa Vista, que se estende da Avenida Juracy Magalhães até a Avenida Gilenilda Alves”.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Chefe do Gabinete Civil